

## A MULHER E O MERCADO DE TRABALHO

Nayara Helena de Andrade<sup>1</sup>, Marcelo Micke Doti<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial /  
[nayara.andrade01@fatec.sp.gov.br](mailto:nayara.andrade01@fatec.sp.gov.br)

<sup>2</sup> Docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial / [marcelo.doti@fatec.sp.gov.br](mailto:marcelo.doti@fatec.sp.gov.br)

### RESUMO

A participação ativa no mercado de trabalho é um processo relevante no estabelecimento das funções sociais do indivíduo. Entretanto, apesar dos esforços referentes à inserção e incorporação efetiva das mulheres nesse espaço, a desigualdade de gênero é um problema persistente, com consequências graves. Nesse sentido, o objetivo do presente estudo foi o de verificar, através de uma revisão bibliográfica, o contexto da participação feminina no mercado de trabalho. Os artigos encontrados ressaltam que muito se conquistou ao longo dos anos em relação a dinâmica feminina e seu papel social como trabalhadora remunerada, mas entraves culturais e segregacionistas ainda persistem e impedem uma colocação mais ampla. Desse modo, foi possível concluir que ainda há um longo caminho para a equiparidade entre os sexos, e o estabelecimento de políticas públicas é uma etapa fundamental para atingir esse propósito.

**Palavras-chave:** identidade feminina; desigualdade de gênero; papel social.

### 1. INTRODUÇÃO

A esfera laboral é um dos principais instrumentos para o cumprimento da cidadania, mas que, justamente por seu papel tão centralizado na sociedade, produz e reflete injustiças e desigualdades, dentre as quais a de gênero (MUNIZ; VENEROSO, 2019). Em países com má distribuição de renda, como o Brasil, esse é um problema ainda mais grave, de forma que os estudos como o presente são importantes pois evidenciam o contraste na formação trabalhista dos indivíduos (MATOS; MACHADO, 2006; TENOURY; MADALOZZO; MARTINS, 2021).

Nesse sentido, há muito é reconhecido que a segregação no mercado de trabalho é um dos principais fatores para essa assimetria, com clara desvantagem para mulheres, tanto de retribuição quanto de inclusão. A elas foram impostas situações de constrangimento ao longo dos anos, nos quais o papel de dona de casa era o único possível e aceito (PASSOS; SOUZA, 2021). Esperava-se da mulher um casamento

que servisse aos interesses familiares, o cuidado dos filhos e a realização de atividades tidas como sensíveis e delicadas, de pouco esforço intelectual e físico (LOCH; TORRES; COSTA, 2021).

Felizmente, o final do século XX chegou com uma série de avanços nessa estrutura. Mudanças tecnológicas e sociais, a industrialização (inclusive a brasileira), e os movimentos igualitários foram fatores importantes para alavancarem a parcela feminina ocupando espaços de trabalho na política, engenharia, medicina, entre outros, tidos anteriormente como exclusivamente masculinos (SENICATO; LIMA; BARROS, 2016).

Apesar desse contexto, contudo, a conjuntura da desigualdade permanece, mas com uma dinâmica talvez diferente. Ao mesmo tempo em que a atuação feminina se desenvolveu para um ambiente mais seguro, qualificado e legitimado, há ainda também um quadro amplo de mulheres em condições de trabalho instáveis, como as domésticas e as rurícolas, bem como permanecem os postos de serviço que contratam predominantemente mulheres pagando muito pouco. As diferenças de salário, apesar desse aumento na força trabalhista feminina, escancaram a discriminação de gênero que continua presente na sociedade (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2000; BRUSCHINI, 2007; NEVES, 2013).

Nesse sentido, se mostra evidente o progresso nesse respeito, mas permanecem ainda questões a serem discutidas (CARVALHO, 2017). Portanto, com vista da importância do tema no debate teórico e prático atual, este trabalho teve por objetivo descrever, fundamentando-se por meio de uma revisão sistemática, um retrato dos processos que envolvem a participação da força feminina no mercado de trabalho.

## 2. METODOLOGIA

Esta pesquisa é estabelecida por meio de uma revisão bibliográfica de caráter sistemático. As etapas metodológicas do estudo foram conduzidas com base em Sampaio e Mancini (2007), e Galvão e Pereira (2014), resumidas na Figura 1.

O questionamento que permuta o presente estudo foi o seguinte: quais os relatos disponíveis acerca da mulher no mercado de trabalho, e quais reflexões sobre tais podem ser feitas? Para responder tal pergunta, a coleta de artigos foi feita ao

longo do segundo semestre de 2021, sendo utilizada para a pesquisa a base de dados SciELO.

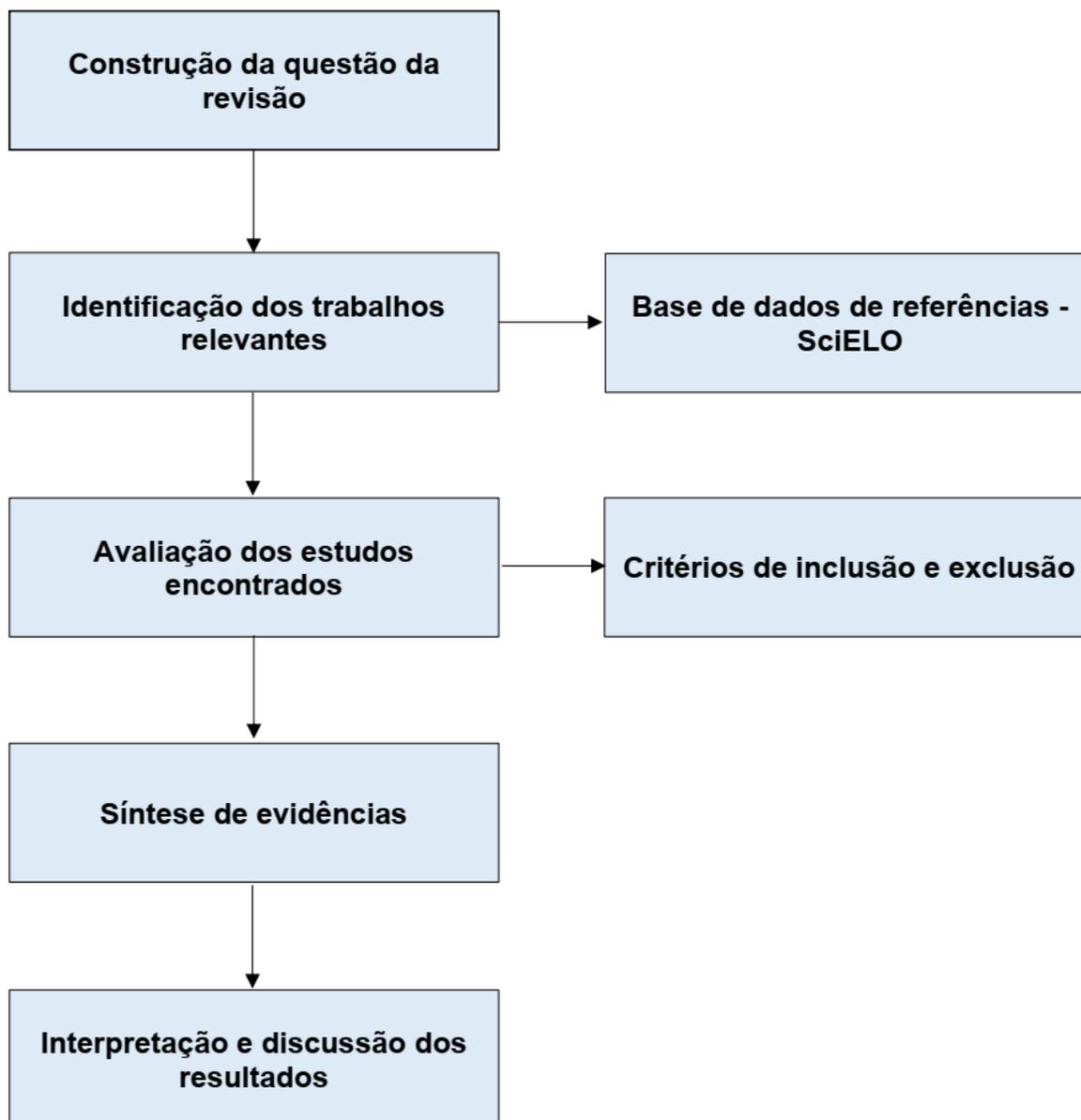
Depois da busca, feita com o uso de descritores relacionados na base citada, os documentos foram agrupados e verificados. Os critérios de inclusão estabelecidos consideraram relevantes aqueles artigos que trouxessem alguma ideia no contexto do papel feminino nas relações de trabalho. Após essa identificação e leitura, o atual estudo foi escrito.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

#### **3.1. A dificuldade da mulher, seu respeito e suas lutas**

Historicamente, os papéis de gênero na sociedade sempre foram muito bem definidos: enquanto os homens eram responsáveis por trabalhar e prover a família, as mulheres eram incumbidas de cuidar dos filhos e das atividades domésticas, consideradas como a real vocação feminina (MOURÃO; GALINKIN, 2008; SILVA; BLANCHETTE, 2017).

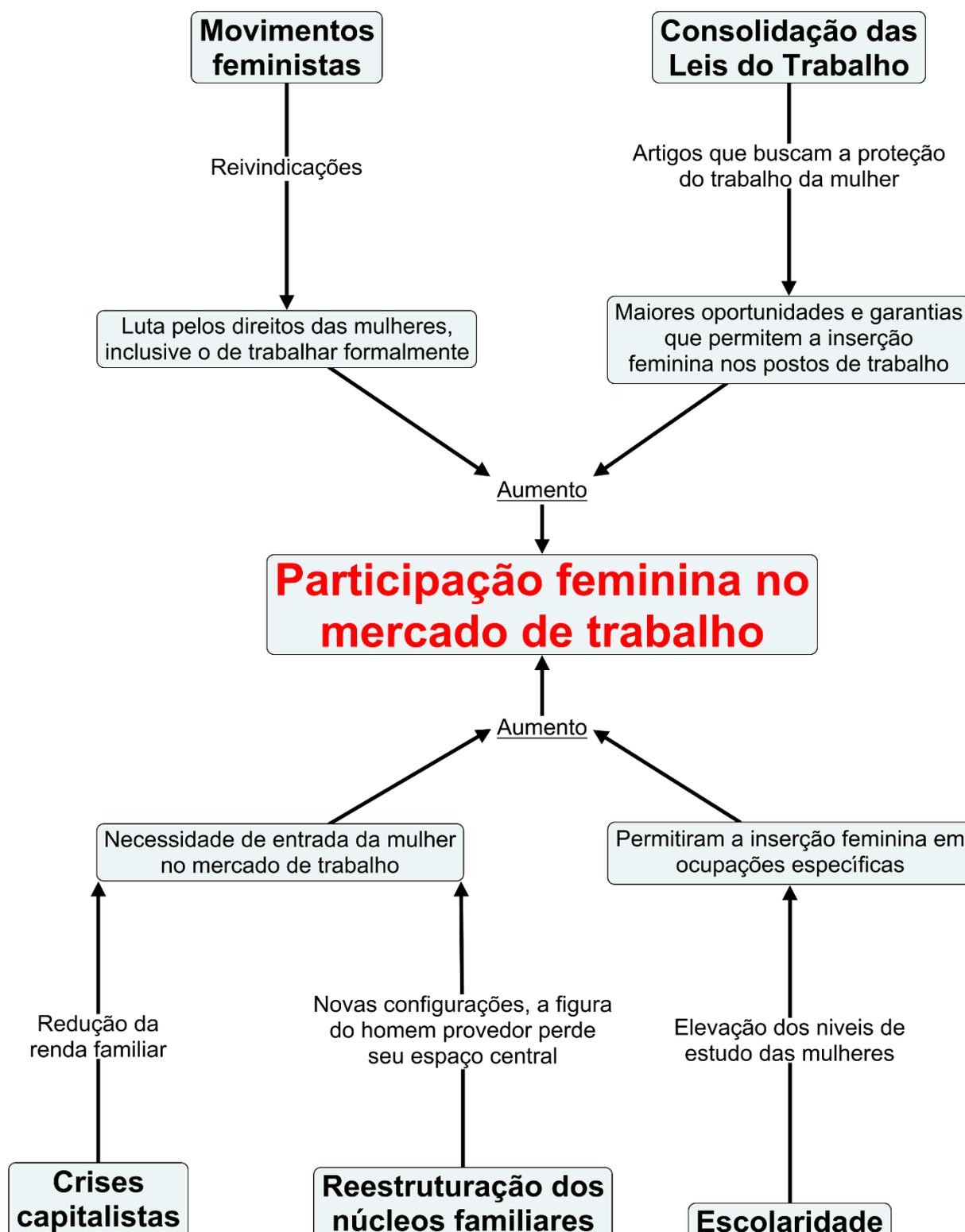
Figura 1 – Diagrama básico de sistematização da revisão



Fonte: elaborado pela autora, com adaptações dos autores supracitados

Entretanto, a figura feminina com essas configurações já não se representa atualmente, uma vez que, como introduzido anteriormente, uma série de transformações ocorridas principalmente no século passado redefiniu esse cenário, esquematizadas na Figura 2.

Figura 2 - Representação simplificada dos processos fundamentais que levaram ao aumento da participação feminina no mercado de trabalho

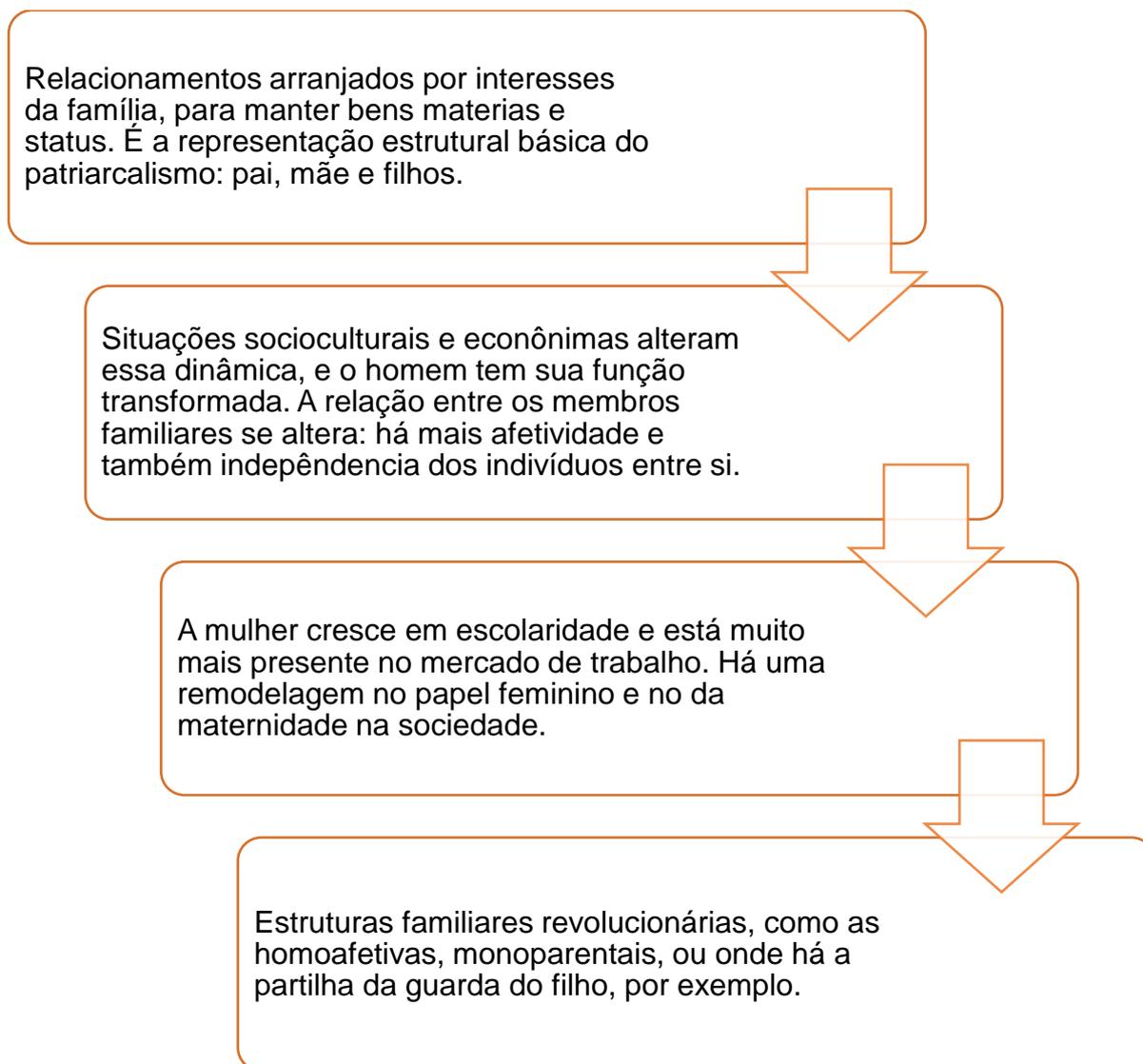


Fonte: adaptado de Brites (2013), e Bruschini (2007)

A fim de entender os motivos que levaram a essas condições, é primeiro necessário entender os processos de construção do papel da mulher e suas atribuições

sociais no mundo ocidental. Para isso, umas das instituições centrais a serem analisadas é a família e seus constituintes. Assim, é apresentada a figura a seguir, que resume determinadas ideias nessa perspectiva por Simões e Hashimoto (2012).

Figura 3 - As transformações familiares



Fonte: feito pela autora, com adaptações dos autores supracitados

As autoras comentam que enquanto em um primeiro momento a figura do pai prevalece em níveis equiparados inicialmente aos de Deus, uma posterior dissolução desse sistema o levou para uma autoridade mais próxima do Estado, de submissão

às leis. Resumidamente, o que ocorre é a fragmentação dessas convenções existentes (SIMÕES; HASHIMOTO, 2012).

Essa reestruturação conceitual de família, que diretamente influenciou na modulação do papel da mulher, foi severamente estabelecida pelos ambientes e os eventos que marcaram os anos passados. Enquanto movimentos feministas, igualitários e antiautoritários marchavam e exigiam direitos e mais oportunidades às mulheres, crescia a democracia e a necessidade de mais pessoas nos postos de trabalho (GUEDES, 2016). A promulgação da Constituição Federativa de 1988 garantiu várias proposições da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), criada em 1943 pelo Governo Vargas (LOPES, 2006).

Outro ponto a ser destacado é a promoção dos métodos contraceptivos e a popularização dos anticoncepcionais, que fizeram com que as mulheres pudessem escolher os melhores momentos para formar uma família e ter filhos, assim, reduzindo as taxas de fecundidade e também contribuindo para sua permanência nos centros educacionais (BRUSCHINI, 2007).

Sobre a escolaridade, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019), apontam que há uma tendência de aumento pela população feminina, em determinados parâmetros até mesmo ultrapassando os homens. A Tabela 1 apresenta uma taxa que mede indiretamente o grau de atraso escolar, verificando se as pessoas estão frequentando a série que deveriam estar pela idade. Quanto maior esse percentual, melhor o índice.

Tabela 1 – Percentual de frequência escolar líquida ajustada no ensino médio por gênero e raça

Homens brancos	71,9
Homens pretos/pardos	57,3
Mulheres brancas	80,1
Mulheres pretas/pardas	69,3

Fonte: IBGE (2019)

A Tabela 2 nos mostra o percentual da população acima de 25 anos que concluiu a faculdade.

Tabela 2 – Taxa de pessoas com ensino superior completo por gênero e faixa etária

25 a 44 anos	Homens	15,6
	Mulheres	21,5
45 anos ou mais	Homens	11,6
	Mulheres	12,9

Fonte: IBGE (2019)

Apesar dessas diretrizes significarem algo notoriamente positivo, os impactos desses processos no mercado de trabalho para a mulher não se demonstram assim tão diretamente.

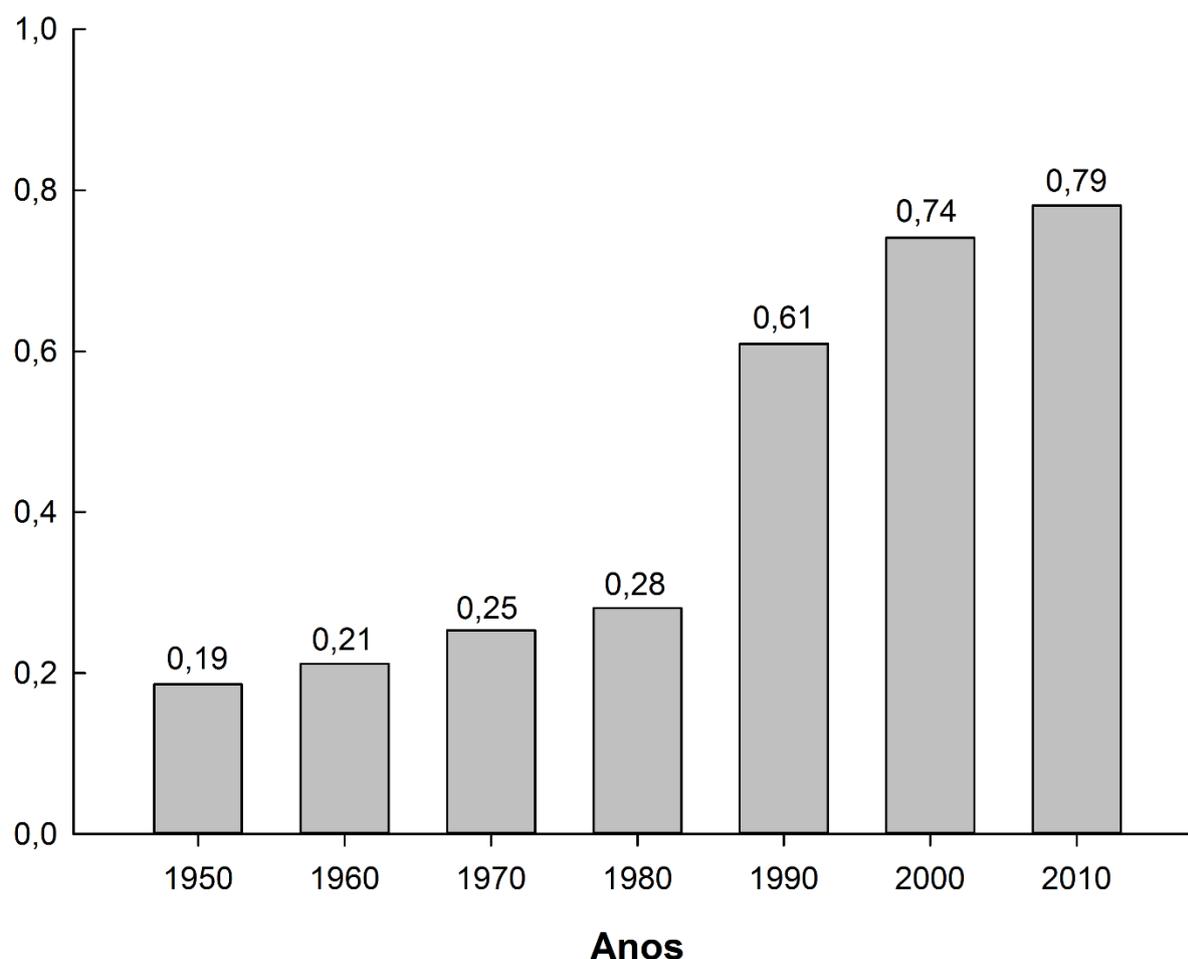
Em suma, as lutas femininas são constantes, e muito ainda precisa ser feito quando pensamos na efetivação da participação da mulher nos espaços laborais.

### 3.2. A mulher e seu estar no mercado de trabalho

De 1950 a 2010, a taxa de mulheres no mercado de trabalho brasileiro em comparação aos homens aumentou mais de 400%. Somente dos anos 80 para os 90, houve um incremento de aproximadamente 217% na participação laboral feminina, que saltou da proporção de 0,28 para 0,61, conforme Figura 4 (ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO, 2019). A mesma organização divulgou ainda que os dados apresentados são contundentes com os de outros países da América Latina, e que essa expansão se deve essencialmente pela faixa etária de 24 a 54 anos.

Esse direcionamento está ligado ao maior acesso ao ensino médio e superior, a urbanização, a uma diminuição da taxa de fecundidade e, possivelmente, a uma alteração cultural, que permitiu a adesão das mulheres no mercado de trabalho (ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO, 2019).

Figura 4 - Relação de mulheres presentes no mercado de trabalho no Brasil em comparação aos homens



Fonte: construído pela autora, com dados da Organização Internacional do Trabalho (2019)

Apesar dos visíveis avanços na atuação laboral feminina, muitas mulheres economicamente ativas ainda vivem em uma situação de vulnerabilidade em relação aos homens. Essa caracterização traduz-se nas dificuldades de acesso à educação e ao emprego e na disponibilidade de cargos hierarquicamente mais robustos.

Diferenças são notórias quando analisamos e comparamos a disposição feminina e masculina para os mesmos cargos, a remuneração média e as condições de trabalho de acordo com o gênero, e ainda o tempo que cada um deles dispense com as tarefas domésticas, o cuidado com os filhos e outras atividades familiares não pagas. No final das contas, a elas é imposta mais do que uma única jornada de trabalho (Figura 5) (GOMES, 2005).

Figura 5 – A mulher e seus muitos trabalhos



Fonte: The World Bank (2019)

Nessa perspectiva, é interessante ponderar sobre qual o limite real das conquistas alcançadas no combate à discriminação, e até que ponto as mulheres obtiveram acesso e progresso nos espaços melhores e mais lucrativos, dominados pelo sexo oposto (BARROS; MOURÃO, 2018; MUNIZ; VENEROSO, 2019).

Por essa perspectiva, os autores concordam que as mulheres frequentemente ocupam, em relação aos homens, cargos de maior fragilidade institucional, humana e remuneratória, sendo um dos grupos menos capilares no que diz respeito à assimilação nos postos de trabalho em situações de instabilidade do mercado, e mais suscetíveis às variações dos ciclos econômicos. Esse comportamento explica a maior probabilidade de perda de emprego por essa parcela populacional (SANTOS; MONSUETO; VARELLA, 2021; SILVA, 2017).

Como se não bastasse a maior propensão ao desemprego, a inserção – quando acontece –, no mercado de trabalho ainda afeta vários outros aspectos do indivíduo feminino. Um estudo verificou, por exemplo, que a qualidade de vida relacionada à saúde de donas de casa é menor em comparação às trabalhadoras remuneradas, sendo essa relação, entretanto, modificada por aspectos de escolaridade e renda *per capita* da família (SENICATO; LIMA; BARROS, 2016).

Ainda, pondera-se que, além das dificuldades partilhadas por todas as mulheres, classe social e raça são fatores que podem potencializar ou minimizar prejuízos laborais (PASSOS; SOUZA, 2021; TENOURY; MADALOZZO; MARTINS, 2021).

### **3.3. Entrada mais tardia no mercado pela mulher**

No contexto social atual, que cultua majoritariamente uma juventude vigorosa, a aparência e os bens materiais, existe um terreno muito fértil para a promoção de discriminação por idade. Os valores vigentes estampam o preconceito às pessoas mais velhas ridicularizando e desvalorizando-as, inclusive no ambiente laboral.

Assim, a idade é definitivamente um fator que afeta a empregabilidade, especialmente das mulheres. Uma pesquisa com jovens constatou que as do sexo feminino possuem uma menor chance de serem empregadas em relação aos homens, com raça e região geográfica afetando esses resultados (NEVES; GONÇALVES; DE LIMA, 2015).

Entretanto, são as mulheres mais velhas que sofrem mais. Todos os empecilhos comentados nos tópicos anteriores fizeram – e ainda fazem -, com que muitas tenham que entrar no mercado de trabalho muito tardiamente. Como apontado por Silva et al. (2021), nas estruturas organizacionais, ainda existe uma certa resistência que se relaciona com a idade dos colaboradores.

Como a população envelhece em velocidades diferentes de acordo com o nível de desenvolvimento humano de cada país, alguns são mais passíveis de absorverem essa parcela do que outros. No caso do Brasil, ainda não há preparação para a abrangência de pessoas mais velhas na população economicamente ativa (BATISTA; TEIXEIRA, 2021; CEPellos; PEREIRA FILHO, 2018).

Assim, mesmo quando a mulher consegue adentrar no mercado de trabalho, essa entrada é mais atrasada, o que faz com que mais um obstáculo se faça presente na sua trajetória.

#### 4. CONCLUSÃO

A revisão de literatura dos artigos relativos ao tema performada no presente trabalho nos permitiu verificar que, a despeito das inúmeras conquistas e ganhos, a comunidade feminina enfrenta, e ainda há de enfrentar, muitas outras lutas para acabar integralmente com o ciclo existente de discriminação que assola nossa sociedade.

Esse tipo de comportamento expresso nos artigos ressalta a importância do estabelecimento de políticas públicas que fomentem o acesso à educação, bem como outros instrumentos, tais quais a construção de creches e escolas de período integral, entre outros, que incentivam a entrada da mulher no espaço laboral.

Por fim, é necessário também uma mudança cultural, que desmonte determinados preconceitos que inibem a mulher de trabalhar fora de casa, e também fazem com que elas acumulem serviços que poderiam ser compartilhados com outros membros da família. Igualmente, fica evidente que as reivindicações não devem ser feitas isoladamente; mulheres brancas sofrem preconceito frente aos homens, mas mulheres pretas sofrem mais que ambos, e assim por diante. Outros movimentos devem se juntar num coletivo progressista para o bem coletivo.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, S. C. DA V.; MOURÃO, L. Panorama da participação feminina na educação superior, no mercado de trabalho e na sociedade. **Psicologia &**

**Sociedade**, v. 30, n. 0, p. 1–11, 8 out. 2018.

BATISTA, R. L.; TEIXEIRA, K. M. D. O cenário do mercado de trabalho para idosos e a violência sofrida. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 24, n. 6, 2021.

BRITES, J. G. Trabalho doméstico: Questões, leituras e políticas. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 149, p. 422–451, 2013.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**, n. 110, p. 67–104, jul. 2000.

BRUSCHINI, M. C. A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 537–572, dez. 2007.

CARVALHO, G. C. REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE GÊNERO? uma análise do Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher em Pernambuco. **Revista Foco**, v. 10, n. 1, p. 09, 25 jan. 2017.

CEPELLOS, V.; PEREIRA FILHO, J. L. Envelhecimento nas empresas. **GV-executivo**, v. 17, n. 2, p. 50, 2018.

GALVÃO, T. F.; PEREIRA, M. G. Revisões sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 23, n. 1, p. 183–184, 2014.

GOMES, A. F. O Outro No Trabalho: Mulher E Gestão. **Revista de Gestão USP**, v. 12, n. 13, p. 1–9, 2005.

GUEDES, M. DE C. Percepções sobre o papel do Estado, trabalho produtivo e trabalho reprodutivo: uma análise do Rio de Janeiro. **Cadernos Pagu**, n. 47, 2016.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Disponível em: < [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf) >. Acesso em 2 nov. 2021.

LOCH, R. M. B.; TORRES, K. B. V.; COSTA, C. R. Woman, Wife and Mother in Science and Technology. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, n. 1, p. 1–11, 2021.

LOPES, C. M. S. Direito do trabalho da mulher: da proteção à promoção. **Cadernos Pagu**, n. 26, p. 405–430, jun. 2006.

MATOS, R. S.; MACHADO, A. F. Diferencial de rendimento por cor e sexo no Brasil (1987-2001). **Revista Econômica**, v. 8, n. 1, p. 5–27, 2006.

MOURÃO, T. M. F.; GALINKIN, A. L. Equipes gerenciadas por mulheres: representações sociais sobre gerenciamento feminino. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 21, n. 1, p. 91–99, 2008.

MUNIZ, J. O.; VENEROSO, C. Z. Diferenciais de Participação Laboral e Rendimento por Gênero e Classes de Renda: uma Investigação sobre o Ônus da Maternidade no

Brasil. **Dados**, v. 62, n. 1, 2019.

NEVES, M. DE A. Anotações sobre trabalho e gênero. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 149, p. 404–421, 2013.

NEVES, M. DE C. R.; GONÇALVES, M. F.; DE LIMA, J. E. Mundos distintos e realidades semelhantes: Empregabilidade dos jovens no Nordeste e Sudeste brasileiros. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 32, n. 2, p. 335–356, 2015.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. **Panorama Laboral Temático 5: Mujeres en el mundo del trabajo. Retos pendientes hacia una efectiva equidad en América Latina y el Caribe**. Lima: OIT / Oficina Regional para América Latina y el Carib, 2019.

PASSOS, L.; SOUZA, L. Vulnerabilidades cruzadas: as mulheres e suas experiências diversificadas. **Revista Katálysis**, v. 24, n. 1, p. 198–209, 2021.

SAMPAIO, R.; MANCINI, M. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Revista Brasileira de Fisioterapia**, v. 11, n. 1, p. 83–89, fev. 2007.

SANTOS, R. T.; MONSUETO, S. E.; VARELLA, A. C. DO N. Quem fica desempregado primeiro? Uma análise de transição. **Economia e Sociedade**, v. 30, n. 2, p. 447–466, jul. 2021.

SENICATO, C.; LIMA, M. G.; BARROS, M. B. DE A. Ser trabalhadora remunerada ou dona de casa associa-se à qualidade de vida relacionada à saúde? **Cadernos de Saúde Pública**, v. 32, n. 8, p. 1–12, 2016.

SILVA, A. P. DA; BLANCHETTE, T. G. Por amor, por dinheiro? Trabalho (re)produtivo, trabalho sexual e a transformação da mão de obra feminina. **Cadernos Pagu**, n. 50, 21 dez. 2017.

SILVA, F. J. F. DA. Perfil dos Demitidos da Indústria Metropolitana Durante a Crise de 2008 no Brasil. **Revista de Economia**, v. 41, n. 2, p. 57–78, 2017.

SILVA, T. F. DA C. E et al. ALÉM DAS EQUIPES INTERGERACIONAIS: POSSIBILIDADES DE ESTUDOS SOBRE AGEISMO. **REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)**, v. 27, n. 2, p. 642–662, ago. 2021.

SIMÕES, F. I. W.; HASHIMOTO, F. Mulher, mercado de trabalho e as configurações do século XX. **Revista Vozes dos Vales: publicações acadêmicas**, p. 1–25, 2012.

TENOURY, G. N. C. D. S.; MADALOZZO, R. C.; MARTINS, S. R. Diferença salarial e taxa de participação no mercado de trabalho brasileiro: uma análise a partir do sexo dos indivíduos. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 51, n. 1, p. 33–72, mar. 2021.

The World Bank. **Investments in Gender Equality in Croatia Will Increase Opportunities for All, Says World Bank Report.** Disponível em: <<https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2019/03/22/investments-in-gender-equality-in-croatia-will-increase-opportunities-for-all-says-world-bank-report>>. Acesso em 19 out. 2021.